

PROCESSO N° 051/2021

EMPRESA: CONFECÇÕES DE BANDEIRAS BANDEMAR LTDA

CNPJ: 03.461.065/0001-22

Aquisição de 06 Bandeiras, para uso externo da Câmara Municipal de Vargem Alta.

Valor: R\$ 1.560,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MEM.PRES.CMVA Nº 09/2021



Vargem Alta, 17 de junho de 2021.

Ao Ilustríssimo
PERIVALDO SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES.
Vargem Alta-ES

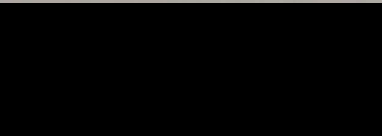
Ilmo. Sr. Secretário,

Venho por meio deste, SOLICITAR que Vossa Senhoria inicie o procedimento de compra de bandeiras para mastro externo desta Câmara Municipal.

Ressalto que as especificações e, também, a justificativa consta no Termo de Referência que segue em anexo ao presente, devendo dar o devido prosseguimento.

Certo da compreensão da necessidade elencada, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,


ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
Vereadora-Presidente

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO



1. OBJETO

Compra de bandeiras para mastro externo desta Câmara Municipal de acordo com as especificações técnicas a seguir.

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, VALOR:

LOTE 1 – Bandeiras.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO	REFERÊN CIA	QUANTIDA DE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Bandeira do Brasil – medindo 1,80 x 2,56cm	Un	02		
02	Bandeira do Estado do Espírito Santo – medindo 1,80 x 2,56cm	Un	02		
03	Bandeira do Município de Vargem Alta – ES – medindo 1,80 x 2,56cm	Un	02		

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO R\$:

2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A Câmara Municipal de Vargem Alta – ES, precisa adquirir jogos de bandeiras para mastro externo, bem como para solenidades. Infere-se que os jogos existentes estão deteriorados em virtude da exposição no tempo, razão dos mastros estarem localizados na área externa e sem cobertura.

As bandeiras são itens obrigatórios em órgãos públicos, sendo símbolos de nossa nação, nosso Estado e nosso Município.

Perivaldo Souza
Secretário Administrativo

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONDIÇÕES DE GARANTIA/ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO OBJETO



O objeto deste Termo de Referência terá garantia (ou validade) de (período por extenso) meses, contados a partir da data da entrega dos mesmos, salvo especificação direta constante do item elencado acima. Em caso de defeito/substituição/devolução a CONTRATANTE não terá qualquer ônus com o transporte, seguro, diárias, bem como outras despesas.

4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O fornecimento do objeto deste Termo de Referência será realizado de acordo com a demanda da contratante, podendo ser parcela única.

O recebimento do objeto será de competência do fiscal do contrato.

O objeto solicitado deverá ser entregue conforme especificações apresentadas neste Termo de Referência.

Caso apresente algum objeto fora da validade/fabricação ou com embalagem violada ou com material inferior as especificações apresentadas, deverá ser imediatamente trocado, sem ônus para a CONTRATANTE.

Caso seja verificada alguma falha no fornecimento será feito registro formal e informado a CONTRATADA, para que proceda à substituição, no prazo de 05 (cinco) dias corridos. Os objetos que apresentarem defeito de fabricação, ou quaisquer defeitos que impossibilitem seu uso, deverão ser substituídos, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias corridos, a partir da data de comunicação feita pela Unidade Requisitante.

O objeto ofertado deverá ser novo e original, não se admitindo em hipótese alguma o fornecimento de alternativo, reciclado, recondicionado ou recuperado, e deverá estar adequadamente embalado de forma a preservar suas características originais, podendo ser aceito modelo superior ao estabelecido no Termo de Referência, porém nunca inferior. Os objetos a serem ofertados deverão ser de ótima qualidade e obedecer rigorosamente:

- a) às normas e especificações constantes deste Termo de Referência.
- b) às normas da ABNT, INMETRO, etc.
- c) às prescrições e recomendações dos fabricantes.
- d) às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT.

Perivaldo Souza
Secretário Administrativo

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Será recusado qualquer objeto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação.

Caso não seja realizada a substituição, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades previstas. Se for declarada pelo fabricante a falsidade, independente da substituição, os objetos ficarão retidos, para que se proceda a responsabilidade criminal, prevista no art. 96, da Lei 8.666/93.

As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal do contrato, deverão ser solicitadas à Unidade Requisitante, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes. A entrega do objeto deverá obedecer rigorosamente à descrição e quantidades, e deverão estar acondicionados adequadamente.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA

O prazo máximo para fornecimento/execução do objeto deste Termo de Referência deverá ser de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento/Serviço.

6. DAS OBRIGAÇÕES CONTRATADA

Executar o objeto do presente Termo de Referência.

Pagar todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste instrumento, como estabelece no artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos, materiais ou pessoais causados pela CONTRATADA, seus empregados, ou prepostos à CONTRATANTE, ou a terceiros.

Entregar os objetos, nas quantidades, qualidade, local e prazos especificados.

Fornecer o objeto de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado, sendo novo e de primeiro uso, fabricado de acordo com as normas técnicas em vigor e legislação pertinente, e prazo de garantia contra defeitos de fabricação.

Substituir os objetos fornecidos em desacordo com as especificações constantes deste Termo, cabendo a CONTRATADA providenciar a reposição, sendo de sua inteira responsabilidade todas as despesas de devolução e entrega.

[Redacted Signature]
Fernando Souza
Secretário Administrativo

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

07 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



Acompanhar, fiscalizar, conferir, avaliar a execução do fornecimento e as obrigações da CONTRATADA, rejeitar, no todo ou em parte, os objetos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite, através de servidor designado pela Autoridade competente.

Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a aquisição do objeto. Efetuar o pagamento da empresa vencedora na forma convencionada nos termos deste Termo, após a apresentação da Nota Fiscal e o aceite realizado pelo servidor responsável pelo recebimento definitivo. Rejeitar no todo ou em parte, os objetos que a CONTRATADA entregar fora das especificações constantes do presente Termo de Referência.

08. GARANTIAS CONTRATUAIS

Pela inexecução total ou parcial do objeto licitado, a CONTRATANTE poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento), no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial - notificação;
- c) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pela CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Ordem de Fornecimento/Serviço, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial - notificação;
- d) Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pela CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Ordem de Fornecimento/Serviço, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial - notificação;
- e) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por até 02 anos.

Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO

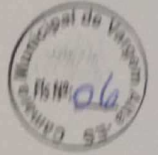


CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

- a) Ensejar o retardamento da execução do objeto contratado;
- b) Não manter a proposta, injustificadamente;
- c) Comportar-se de modo inidôneo;
- d) Fizer declaração falsa;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Falhar ou fraudar na execução do objeto contratado.



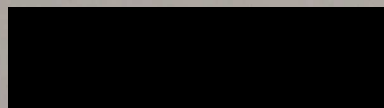
A CONTRATADA estará sujeita às penalidades acima por:

- a) Não se manter em situação regular no decorrer da execução do objeto;
- b) Descumprir os prazos e condições previstas no presente Termo de Referência.

Comprovado o impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, em relação a um dos eventos relacionados acima, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração, podem ser aplicadas à CONTRATADA, juntamente com a multa, podendo haver compensação dos débitos que por ventura existirem em favor da CONTRATADA.

18. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura discriminativa, devidamente atestada por servidor designado, onde a CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, desde que não haja nenhum fato impeditivo.



Perivaldo Souza
Secretário Administrativo

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO



Câmara Municipal de Vargem Alta
 Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

LEGENDA

1º Lugar
2º Lugar
3º Lugar
4º Lugar
5º Lugar



06/07/2021 14:40:08

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES
 Dispensa Nº 000034/2021 - 01/07/2021 - Processo Nº 000051/2021 - MENOR PREÇO GLOBAL

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	CONFECCOES DE BANDEIRAS BANDEMAR LTDA		SHIRLEI DA PENHA PEREIRA		EDUARDO BONFIM DA SILVA		Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	
00001		00001658	BANDEIRA DO BRASIL 1,80 X 2,56 M bandeira do brasil de boa qualidade para uso externo.	UN	2,000	230,000	460,00	345,000	690,00	368,000	736,00	
00002		00001659	BANDEIRA DO ESPÍRITO SANTO 1,80 X 2,56 MT bandeira de boa qualidade para uso externo	UN	2,000	230,000	460,00	345,000	690,00	388,000	776,00	
00003		00001660	BANDEIRA DE VARGEM ALTA 1,80 X 2,56M bandeira de boa qualidade para uso externo	UN	2,000	320,000	640,00	375,000	750,00	388,000	776,00	
						1.560,00		2.130,00		2.288,00		
Valor Total OBTIDO						1.560,00		2.130,00		2.288,00		
Valor Total VENCIDO						1.560,00		2.130,00		2.288,00		





Câmara Municipal de Vargem Alta
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



06/07/2021 14:41:15

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa N° 000034/2021 - 01/07/2021 - Processo N° 000051/2021

Vencedor	CONFECOES DE BANDEIRAS BANDEMAR LTDA
CNPJ	03.461.065/0001-22
Endereço	RUA GUARANA, 745 - RIO MARINHO - VILA VELHA - ES - CEP: 29112400
Contato	2733262426 financeiro@bandemar.com.br



Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00001658	BANDEIRA DO BRASIL 1,80 X 2,56 M bandeira do brasil de boa qualidade para uso externo.	UN	2,00	230,00	460,00
00002		00001659	BANDEIRA DO ESPÍRITO SANTO 1,80 X 2,56 MT bandeira de boa qualidade para uso externo	UN	2,00	230,00	460,00
00003		00001660	BANDEIRA DE VARGEM ALTA 1,80 X 2,56M bandeira de boa qualidade para uso externo	UN	2,00	320,00	640,00

Total do Fornecedor: 1.560,00

Total Geral: 1.560,00

EM BRANCO



Câmara Municipal de Vargem Alta
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



06/07/2021 14:39:39

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000034/2021 - 01/07/2021 - Processo Nº 000051/2021

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00001658	BANDEIRA DO BRASIL 1,80 X 2,56 M bandeira do brasil de boa qualidade para uso externo.	UN	2,00	314,330	628,66
00002		00001659	BANDEIRA DO ESPÍRITO SANTO 1,80 X 2,56 MT bandeira de boa qualidade para uso externo	UN	2,00	321,000	642,00
00003		00001660	BANDEIRA DE VARGEM ALTA 1,80 X 2,56M bandeira de boa qualidade para uso externo	UN	2,00	361,000	722,00
							1.992,66



EM BRANCO



CONFECÇÕES DE BANDEIRAS BANDEMAR LTDA

Rua Guarana 745 Rio Marinho Vila Velha - ES
Cep 29112 - 400 CNPJ: 03.461.065/0001-22 | IE: 082.020.98-1
(27) 3236 - 0526 | (27) 3326 - 2426

Dados Cliente

Nome: Câmara Municipal de Vargem Alta - MELISSA COSTA CORREA DAN
Telefone: (28) 3528-1155
Telefone: (28) 99946-9636
E-mail: compras@cmva.es.gov.br

Numero da Proposta: 5.193

Vila Velha, 02/07/2021

Validade Proposta

30/09/2021

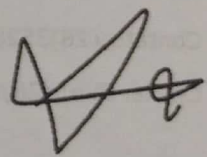
Descrição Detalhada	QTD	VI Unitário	Total
Bandeira Oficial BRASIL 1,80 x 2,56 Dupla Face tecido Euroflag 100% Poliéster composto de fios de alta resistência, acabamento reforçado com costura em barra dupla, estampa digital de alta Resolução, tarja lateral com nylon / ilhos de aço inox	2 PC	R\$ 230,00	R\$ 460,00
Bandeira Oficial ESPÍRITO SANTO 1,80 x 2,56 Dupla Face tecido Euroflag 100% Poliéster composto de fios de alta resistência, acabamento reforçado com costura em barra dupla, estampa digital de alta Resolução, tarja lateral com nylon / ilhos de aço inox	2 PC	R\$ 230,00	R\$ 460,00
Bandeira Oficial MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ ES 1,80 x 2,56 Dupla Face tecido Euroflag 100% Poliéster composto de fios de alta resistência, acabamento reforçado com costura em barra dupla, estampa digital de alta Resolução, tarja lateral com nylon / ilhos de aço inox	2 PC	R\$ 320,00	R\$ 640,00

Valor Total R\$ 1.560,00

Observações da Proposta:

BANCO DO BRASIL
A/C 240-8
C/C 107075-4
CNPJ 03.461.065/0001-22
Confeccoes de Bandeiras Bandemar Ltda ME

03.461.065/0001-22
CONFECÇÕES DE BANDEIRAS
BANDEMAR LTDA
RUA GUARANA 745
RIO MARINHO VILA VELHA - ES
CEP 29112-400



Prazo de Entrega
Em até 12 dias úteis

Prazo de Pagamento
30 dias

Forma de Pagamento
Boleto Bancário

Forma de Entrega
Grátis

Vendedor: Weberson

Telefone: (27) 3236-0526

Email: vendas@bandemar.com.br

Assunto: **Re: Solicitação de Orçamento para Câmara Municipal de Vargem Alta-ES.**
De: Vendas Bandemar <vendas@bandemar.com.br>
Para: <compras@cmva.es.gov.br>
Data: 02/07/2021 15:25



- 5193_0_Camara Municipal de Vargem Alta.pdf (~741 KB)

Olá Melissa, boa tarde, fico feliz em saber que está tudo bem?

Agradeço a atenção ao telefone, conforme conversamos, segue em anexo o orçamento das bandeiras.

Qualquer dúvida pode contar comigo estou à disposição para ajudar

AGuardo seu retorno

Grande abraço, um excelente fim de semana e muito obrigado.

Em qui., 1 de jul. de 2021 às 14:55, <compras@cmva.es.gov.br> escreveu:

Boa tarde!

Solicito por gentileza, orçamento para a Câmara Municipal de Vargem Alta dos itens conforme descrição em anexo.

Lembro que o orçamento deve constar a razão social da empresa juntamente com o CNPJ e validade da proposta.

MELISSA COSTA CORREA DAN

Responsável pelo Setor de Compras

Contato:(28)3528-1155

Celular fixo: (28)99946-9636

Favor confirmar recebimento.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
<small>NUMERO DE INSCRIÇÃO</small> 03.461.065/0001-22 <small>MATRIZ</small>	<small>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</small>		<small>DATA DE ABERTURA</small> 20/10/1999
<small>NOME EMPRESARIAL</small> CONFECOOS DE BANDEIRAS BANDEMAR LTDA			
<small>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</small> BANDEMAR			<small>PORTE</small> EPP
<small>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</small> 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário			
<small>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS</small> 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente 16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário			
<small>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</small> 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
<small>LOGRADOURO</small> R GUARANA	<small>NÚMERO</small> 745	<small>COMPLEMENTO</small> TERREO	
<small>CEP</small> 29.112-400	<small>BAIRRO/DISTRITO</small> RIO MARINHO	<small>MUNICÍPIO</small> VILA VELHA	<small>UF</small> ES
<small>ENDEREÇO ELETRÔNICO</small> FINANCEIRO@BANDEMAR.COM.BR		<small>TELEFONE</small> (27) 3326-2426	
<small>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</small> *****			
<small>SITUAÇÃO CADASTRAL</small> ATIVA		<small>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</small> 04/06/2005	
<small>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</small> *****			
<small>SITUAÇÃO ESPECIAL</small> *****		<small>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</small> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/07/2021 às 13:42:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONFECOES DE BANDEIRAS BANDEMAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.461.065/0001-22
Certidão n°: 21327851/2021
Expedição: 06/07/2021, às 14:32:37
Validade: 01/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONFECOES DE BANDEIRAS BANDEMAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.461.065/0001-22**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONFECÇOES DE BANDEIRAS BANDEMAR LTDA
CNPJ: 03.461.065/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:03:27 do dia 05/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/01/2022.

Código de controle da certidão: **2A7E.C679.9B24.C296**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20210000440885

Identificação do Requerente: CNPJ N° 03.461.065/0001-22

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **06/07/2021**, válida até **04/10/2021**.

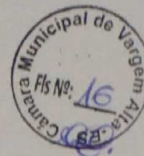
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 06/07/2021.

Autenticação eletrônica: **0016.8033.7120.CAA7**

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.461.065/0001-22

Razão Social: CONFECÇÕES DE BANDEIRAS BANDEMAR LTDA

Endereço: R GUARANA 745 / RIO MARINHO / VILA VELHA / ES / 29112-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2021 a 18/08/2021

Certificação Número: 2021042101190019824982

Informação obtida em 06/07/2021 14:26:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL DE ITAPARICA - FONE 27 3149-7200

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Nº 78131/2021



Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

Razão Social/Nome **CONFECÇÕES DE BANDEIRAS BANDEMAR LTDA** Crc 195940 Situação: Ativo
CNPJ / CPF **03.461.065/0001-22**
Inscrição Estadual/RG **0**
Endereço **29112-111 - RUA GUARANA, 745**
Bairro **RIO MARINHO** Cidade **VILA VELHA** Estado **ES**

EM BRANCO

VILA VELHA, 06 de Julho de 2021

Esta Certidão é válida até: 06/08/2021

Data Geração: 06/07/2021

Data Emissão: 06/07/2021

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: www.vilavelha.es.gov.br

Identificação 2778404

Número da Certidão: 78131/2021

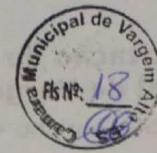
Controle: 195940

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 06/07/2021



Câmara Municipal de Vargem Alta
 Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



01/07/2021 13:57:2

QUADRO PARA PREENCHIMENTO PREÇOS

Processo	Dispensa Nº 000034/2021 - 01/07/2021 - Processo Nº 000049/2021
Fornecedor	SHIRLEI DA PENHA PEREIRA 94041865700
Documento	CNPJ: 39.730.538/0001-97
Endereço	AV. CRISANTEMO, 70 – BRISAMAR, VILA VELHA/ES
Contato	MARCELO - - 27 99891 6316

000061 BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS

002 Almoxarifado

001 Geral

Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
0001658	BANDEIRA DO BRASIL 1,80 X 2,56 mt bandeira de boa qualidade para uso externo.	UN	BANDEMAR	2,00	345,00	690,00
0001659	BANDEIRA DO ESPÍRITO SANTO 1,80 X 2,56 mt bandeira de boa qualidade para uso externo	UN	BANDEMAR	2,00	345,00	690,00
0001660	BANDEIRA DE VARGEM ALTA 1,80 X 2,56 mt bandeira de boa qualidade para uso externo	UN	BANDEMAR	2,00	375,00	750,00

R\$2.130

validade da proposta: 15 dias.

Vila Velha, 06 de Julho de 2021.



Assunto: **RE: Solicitação de Orçamento para Câmara Municipal de Vargem Alta-ES.**
De: José Mauricio Sobrinho <vendas,jms@hotmail.com>
Para: compras@cmva.es.gov.br <compras@cmva.es.gov.br>
Data: 06/07/2021 12:13

- CMVA, bandeiras julho.pdf (~65 KB)

Bom dia,
segue orçamento nos conformes.

À disposição,
SX

De: compras@cmva.es.gov.br <compras@cmva.es.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 1 de julho de 2021 14:53
Para: vendas.jms@hotmail.com <vendas.jms@hotmail.com>
Assunto: Solicitação de Orçamento para Câmara Municipal de Vargem Alta-ES.

Boa tarde!
Solicito por gentileza, orçamento para a Câmara Municipal de Vargem Alta dos itens conforme descrição em anexo. Lembro que o orçamento deve constar a razão social da empresa juntamente com o CNPJ e validade da proposta.

MELISSA COSTA CORREA DAN
Responsável pelo Setor de Compras
Contato: (28)3528-1155
Celular fixo: (28)99946-9636

Favor confirmar recebimento.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.730.538/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/11/2020
NOME EMPRESARIAL SHIRLEI DA PENHA PEREIRA 94041865700			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SX NEGOCIOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 14.13-4-03 - Fação de roupas profissionais 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADUÁRIO AV SERGIO CARDOSO	NÚMERO 820	COMPLEMENTO EDIF ALBINO FIORESE;APT 507	
CEP 29.104-305	BAIRRO/DISTRITO ILHA DOS BENTOS	MUNICÍPIO VILA VELHA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO SHIRLEI_XARRUA@MSN.COM		TELEFONE (27) 3755-1139	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/07/2021 às 13:43:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

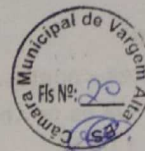
VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Câmara Municipal de Vargem Alta
 Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



01/07/2021 13:57:28

QUADRO PARA PREENCHIMENTO PREÇOS

Processo	Dispensa N° 000034/2021 - 01/07/2021 - Processo N° 000049/2021
Fornecedor	EDUARDO BONFIM DA SILVA 12514806755
Documento	CNPJ: 20.434.678/0001-90
Endereço	RUA RAIMUNDO FREIRE, 151 – PRAIA DAS GAIVOTAS, VILA VELHA, ESPIRITO SANTO
Contato	BONFIM, 27 3339 0744

000061 BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS

002 Almoxarifado

001 Geral

Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001658	BANDEIRA DO BRASIL 1,80 X 2,56 mt bandeira de boa qualidade para uso externo.	UN	BANDEMAR	2,00	368,00	736,00
00001659	BANDEIRA DO ESPÍRITO SANTO 1,80 X 2,56 mt bandeira de boa qualidade para uso externo	UN	BANDEMAR	2,00	388,00	776,00
00001660	BANDEIRA DE VARGEM ALTA 1,80 X 2,56 mt bandeira de boa qualidade para uso externo	UN	BANDEMAR	2,00	388,00	776,00

R\$2.288,00

Validade da proposta: 10 dias.

Vila Velha, 06 de Julho de 2021.

Assunto: **Bandeiras**
 De: Marcelo Nantes <nantes.vendas@hotmail.com>
 Para: compras@cmva.es.gov.br <compras@cmva.es.gov.br>
 Data: 06/07/2021 12:16



- Camara Municipal Vargem Alta, cotação.pdf (~67 KB)

Bom dia, segue proposta de fornecimento.

Referencia: Dispensa Nº 000034/2021 - 01/07/2021 - Processo Nº 000049/2021

Atenciosamente,

Eduardo Bonfim

EB EMP. / BIN / APEX -

De Vila Velha para todo o Brasil!

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01
02
03



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 20.434.678/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/06/2014
NOME EMPRESARIAL EDUARDO BONFIM DA SILVA 12514806755			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BONFIM EMPREENDIMENTOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 14.13-4-03 - Fação de roupas profissionais 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R RAIMUNDO MAURICIO FREIRE	NUMERO 151	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 29.102-590	BAIRRO/DISTRITO PRAIA DAS GAIVOTAS	MUNICIPIO VILA VELHA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO DUDOGLANCHES@GMAIL.COM		TELEFONE (27) 3013-9730	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/06/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/07/2021 às 13:42:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



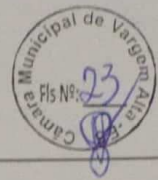
ENCAMINHO AO SETOR DE CONTABILIDADE PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS AO PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO Nº 51/2021 – DE SETOR DE COMPRAS EM 06/07/2021 – ASS. [REDACTED]

Encaminho pl setor jurídico pl as devidas providências 06/07/21

VANESSA DE P. R. G. [REDACTED]
[Stamp]



MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESPIRITO SANTO
39.289.723/0001-98
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000045/2021 - EM ANÁLISE



Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2021

Ficha : 0000008

Data : 07/07/2021

Data Ref.: 07/07/2021

Valor : 1.560,00

Órgão : 010 - CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Unidade Orçamentária : 100 - CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa : 0001 - GERENCIAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL
Projeto/Atividade : 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso : 10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : CONFECÇOES DE BANDEIRAS BANDEMAR LTDA

CNPJ/CPF : 03.461.065/0001-22

Bairro : RIO MARINHO

Cidade : VILA VELHA

Endereço : Rua GUARANA

UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : Aquisição de 06 bandeiras para mastro externo da Câmara Municipal, conforme especificações no processo n.051/2021 - (dispensa n.034/2021)

Saldo Anterior Ficha	60.876,15	Valor Pré Empenho	1.560,00	Saldo Disponível	59.316,15
----------------------	-----------	-------------------	----------	------------------	-----------

(um mil quinhentos e sessenta reais)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0000034/2021

Modalidade : Dispensa

Objeto :

EM BRANCO

SUBELEMENTO

33903050000 - BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS

1.560,00

Local/Data/Assinaturas

VARGEM ALTA, 07 de julho de 2021

VANESSA DE PAULA B. G. FERREIRA
Contadora



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

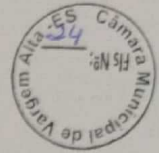
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER JURÍDICO Nº 56/2021

PROCESSO Nº 051/2021

DE: Procuradoria Legislativa da Câmara Municipal de Vargem Alta/ES

PARA: Presidente da Câmara Municipal de Vargem Alta/ES



EMENTA: Dispensa de Licitação em razão do valor. Contratação de empresa para aquisição de bandeiras para mastro. Possibilidade.

Senhora Presidente,

Consta do processo: solicitação da Presidente da Casa com o Termo de Referência elaborado pelo Secretário Administrativo que contem: Objeto; Especificação do objeto, quantidade e valor; Justificativa técnica; Condições de garantia/assistência técnica do objeto; Condições de recebimento do objeto; Prazo de execução/entrega; Das Obrigações Contratada; Das Obrigações da contratante; Garantias contratuais e Pagamento (fls.01-06); Pedido de compras assinada pelo Secretário Administrativo (fl. 07); quadro comparativo de preços, elaborado pelo Setor de Compras e respectivas cotações (fls. 08-21); comprovante de inscrição e de situação cadastral (fl. 12); certidão negativa de débitos trabalhistas (fl. 13), certificado de regularidade do FGTS (fl. 16), certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União (fl. 14); certidão negativa de débitos para com a Fazenda Pública Estadual (fl. 15); certidão negativa de débitos fiscais com o Município de Vila Velha (fl. 17) da empresa que apresentou menor preço; nota de pré empenho nº 0000045/2021 (fl. 23). Ressalta-se que recebi o procedimento em 08 de julho de 2021, contendo 23 (vinte e oito) páginas numeradas e rubricadas, no verso carimbado "em branco".

É o relatório. Passo a análise jurídica.

A contratação direta somente poderá ocorrer, caso o valor não exceda ao preceituado no Artigo 23, Inciso II, alínea "a" c/c Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. Vejamos:

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

1 de 3

CNPJ: 39.289.723/0001-98



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



*II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:
a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);*

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Os valores supra, contudo, foram atualizados pelo Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018 da seguinte forma:

*Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do **caput** do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:*

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

A aplicação dos novos valores constantes no Decreto 9.412/18 aos demais entes federativos e a necessidade ou não de instrumento normativo próprio para aplicá-lo, ocasionou muitas dúvidas, razão pela qual muitos municípios, cautelosos, não implementaram os novos valores até que o Tribunal de Contas do Espírito Santo – TCE-ES se pronunciasse sobre o tema, o que ocorreu em 17 de abril de 2019, nos Processos: 09813/2018-5, 00551/2019-4 (Parecer em Consulta 00009/2019-3) pela aplicação dos novos valores. Tem-se que :

I) as licitações começadas e terminadas sob os valores anteriores são inteiramente válidas, uma vez que não há ilegalidade em se utilizar uma modalidade de licitação mais rígida para um valor que comportaria uma modalidade menos rígida (art. 23, §4º, Lei 8.666/93);

II) as licitações em curso com base nos valores anteriores podem prosseguir tal qual estão sendo processadas ou ser revogadas para atender aos novos valores, se a administração demonstrar a conveniência e a oportunidade em fazê-lo;

III) as licitações ainda não iniciadas devem seguir os valores do Decreto 9.412/18, a partir da publicação desta consulta (ou os valores das leis municipais ou estadual, a partir da vigência dessas).

e 3

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Assim, de acordo com os valores fixados por esse decreto, “os limites da dispensa alcançam R\$ 33.000,00 para obras e serviços de engenharia e R\$ 17.600,00 para os demais serviços e compras”

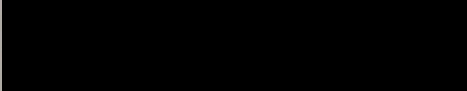
Considerando que o valor total estimado segundo o Setor de Compras é R\$ 1.560,00 (mil quinhentos e sessenta reais) (fl. 08-09) e nota de pré empenho (fl. 23). Assim, por ser o valor inferior ao estipulado nos artigos supracitados, nenhum óbice à contratação direta. Ressalta-se que a Presidente da CPL afirmou a não ocorrência de fragmentação (fl. 22).

CONCLUSÃO

Diante do exposto, este Parecer, possui caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão do gestor, com fulcro nos documentos acostados aos autos, à luz das disposições normativas pertinentes, em especial o disposto no artigo 23, inciso II, alínea “a” c/c artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, bem como nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo e, PELA VIABILIDADE DO PROSSEGUIMENTO do processo de contratação direta, por dispensa de licitação, **DESDE QUE que haja autorização da ordenadora de despesas, manifestação de disponibilidade financeira e de não ocorrência de fragmentação** e que sejam observados os demais preceitos constitucionais e legais que regem a matéria.

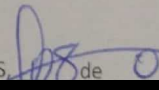
É o parecer s.m.j..


Vargem Alta – ES, 08 de junho de 2021.


Geiza Maria Mengal Betini
Advogada
OAB/ES 16.975 – Matrícula 000213

Uso de protocolo

Recebi em:

Vargem Alta - ES,  de 07 de 2021.

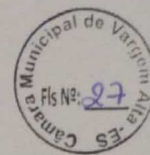

(assinatura do responsável pelo Setor)



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vargem Alta, 08 de julho de 2021.




DO SETOR DE TESOUREARIA

Em resposta a solicitação ao setor de Compras da Câmara Municipal de Vargem Alta informo existir a disponibilidade Financeira para contratação de compras de bandeiras, conforme especificado, para uso da Câmara Municipal de Vargem Alta.

Atenciosamente,

EM BRANCO


VALMIR EULALIO DO NASCIMENTO
Tesoureiro

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO



Câmara Municipal de Vargem Alta
Câmara Municipal de Vargem Alta
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



25/06/2021 17:06:19

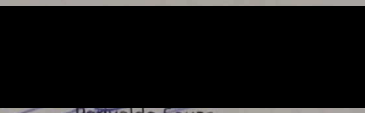
PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES

Número/Ano	000051 / 2021 - 25/06/2021
Secretaria	CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Local/Setor	SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Requerente	PERIVALDO SOUZA
Período	à
Processo	/
Justificativa	BANDEIRA DO BRASIL MEDINDO - 1,80 X 2,56 CM BANDEIRA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO MEDINDO -1,80 X 2,56 CM BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES - MEDINDO 1,80 X 2,56 CM



Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00001658	BANDEIRA DO BRASIL 1,80 X 2,56 M bandeira do brasil de boa qualidade para uso externo.	UN	2,00		
00002		00001659	BANDEIRA DO ESPÍRITO SANTO 1,80 X 2,56 MT bandeira de boa qualidade para uso externo	UN	2,00		
00003		00001660	BANDEIRA DE VARGEM ALTA 1,80 X 2,56M bandeira de boa qualidade para uso externo	UN	2,00		

IM BRANCO


Perivaldo Souza
Secretário Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



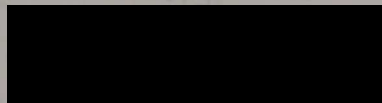
Vargem Alta – ES, 13 de julho de 2021.

SETOR DE COMPRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES.

Em resposta a solicitação encaminhada ao setor de compras, informo não haver fragmentação de despesa para a compra de Bandeiras para atender a Câmara Municipal de Vargem Alta-ES.

Atenciosamente,

FM BRANCO



MELISSA COSTA CORREA DAN
Responsável pelo Setor de Compras

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO



Câmara Municipal de Vargem Alta
Câmara Municipal de Vargem Alta

RUA NELSON LYRIO 77, 77 - CENTRO - VARGEM ALTA - ES - CEP: 29295-000 CNPJ:
39.289.723/0001-98 Tel: 2835281155 Fax: Site: www.cmva.es.gov.br/

Autorização de Empenho
Nº 000012/2021

15/7/2021

Secretaria	CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA	Processo	000051/2021
Origem	Dispensa Nº 000034/2021	Termo/Contrato	
Dotação	010100.0103100012.001.33903000000.10010000000	Ficha-Fonte	00008-1001000000
Fornecedor	CONFECOES DE BANDEIRAS BANDEMAR LTDA	CNPJ	03.461.065/0001-22
Endereço	RUA GUARANA, 745 - RIO MARINHO - VILA VELHA - ES - CEP: 29112400	Telefone	2733262426

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001		BANDEIRA DO BRASIL 1,80 X 2,56 M BANDEIRA DO BRASIL DE BOA QUALIDADE PARA USO EXTERNO.	UN	2		230,0000	460,00
00002		BANDEIRA DO ESPÍRITO SANTO 1,80 X 2,56 MT BANDEIRA DE BOA QUALIDADE PARA USO EXTERNO	UN	2		230,0000	460,00
00003		BANDEIRA DE VARGEM ALTA 1,80 X 2,56M BANDEIRA DE BOA QUALIDADE PARA USO EXTERNO	UN	2		320,0000	640,00
Total Geral							1.560,00

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

BANDEIRA DO BRASIL MEDINDO - 1,80 X 2,56 CM
BANDEIRA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO MEDINDO -1,80 X 2,56 CM
BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES - MEDINDO 1,80 X 2,56 CM

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s)

Condição de Pagamento:

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/____. Prazo de Entrega: _____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Itens Constantes Desta Autorização de Forneimento e/ou Ordem de Serviço

Em, ___/___/____



MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESPÍRITO SANTO
39.289.723/0001-98
NOTA DE EMPENHO Nº 0000233/2021

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2021
Tipo: Ordinário
Ficha : 0000008
Data : 15/07/2021
Processo : 0000051/2021
Valor : 1.560,00
Despesa:
Autorização de Empenho Nº: 000012/2021

Órgão : 010 - CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Unidade Orçamentária : 100 - CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa : 0001 - GERENCIAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL
Projeto/Atividade : 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso : 10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : 16118 - CONFECOES DE BANDEIRAS BANDEMAR LTDA
CNPJ/CPF : 03.461.065/0001-22
Bairro : RIO MARINHO
Cidade : VILA VELHA
Endereço : Rua GUARANA
UF : Espírito Santo
Telefone Fixo: 2733262426
Celular:
PIS PASEP :

Histórico : Aquisição de 06 bandeiras para mastro externo da Câmara Municipal, conforme especificações no processo n.051/2021 - (dispensa n.034/2021)

Subelemento: 33903050000 - BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS

Saldo Anterior	60.539,40	Despesa Empenhada	1.560,00	Saldo Disponível	58.979,40
----------------	-----------	-------------------	----------	------------------	-----------

(um mil quinhentos e sessenta reais)

Reserva : 45/2021
Data : 07/07/2021
Dispensa/Inexigibilidade : 02 - ARTIGO 24 INCISO 02 LEI FEDERA
Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade : 000034/2021

L I C I T A Ç Ã O

Número/Ano Licitação: 0000034/2021
Modalidade : DISPENSA
Número/Ano Processo Adm: 0000051/2021
Classificação : Compras e Serviços

Centro de Custo		Valor
Código	Nome	
209	CAMARA MUNICIPAL	1.560,00
Total		1.560,00

L A N Ç A M E N T O !

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
0 1	522920101000 - EMISSÃO DE EMPENHOS	1.560,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.560,00
0 1	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	1.560,00	622910200000 - PRE-EMPENHOS EMPENHADOS	1.560,00
0 1	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	1.560,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	1.560,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	1.560,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	1.560,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	1.560,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	1.560,00

Local/Data/Assinaturas

VARGEM ALTA, 15 de julho de 2021

ALEXANDRA OLGA B. FASSARELLA
Presidente

VANESSA DE P. GIRELLI FERREIRA
Controladora



Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000023/2021

16/7/2021

Secretaria	CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA	Processo	000051/2021
Origem	Dispensa Nº 000034/2021	Termo/Contrato	
Dotação	010100.0103100012.001.33903000000.10010000000 -	Ficha-Fonte	00008-1001000000
Fornecedor	CONFECÇÕES DE BANDEIRAS BANDEMAR LTDA	CNPJ	03.461.065/0001-22
Endereço	RUA GUARANA, 745 - RIO MARINHO - VILA VELHA - ES - CEP: 29112400	Telefone	2733262426

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001		BANDEIRA DO BRASIL 1,80 X 2,56 M BANDEIRA DO BRASIL DE BOA QUALIDADE PARA USO EXTERNO.	UN	2		230,0000	460,00
00002		BANDEIRA DO ESPÍRITO SANTO 1,80 X 2,56 MT BANDEIRA DE BOA QUALIDADE PARA USO EXTERNO	UN	2		230,0000	460,00
00003		BANDEIRA DE VARGEM ALTA 1,80 X 2,56M BANDEIRA DE BOA QUALIDADE PARA USO EXTERNO	UN	2		320,0000	640,00
Total Geral							1.560,00

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

BANDEIRA DO BRASIL MEDINDO - 1,80 X 2,56 CM
BANDEIRA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO MEDINDO -1,80 X 2,56 CM
BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES - MEDINDO 1,80 X 2,56 CM

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s)

Condição de Pagamento:

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/____. Prazo de Entrega: _____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Itens Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço

Em, ___/___/____